



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 92**

**Quinta-feira, 14 de outubro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico nº 23855.003451/2021-51, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1475784, assistente em administração, para exercer em substituição a função de Chefe do Serviço de Registro de Diplomas e Certificados, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr, pelo período de **13/10/2021 a 08/11/2021**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 268, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARCIA DE AREA LEÃO OLIVEIRA**, Bibliotecária- Documentalista, SIAPE nº 1792642, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico, da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de outubro de 2021.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 269, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1980030, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Transportes, da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de outubro de 2021.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 270, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **RAPHAELA DA MOTA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2182975, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de outubro de 2021.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 271, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **WALKEN VASCONCELOS MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1750719, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 14 de outubro de 2021.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 22/2021-PREG/UFDPar, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 58/2021-CCCE/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

- Vera Lúcia dos Santos Costa (Coordenadora) - SIAPE 1059581
- Maria de Fátima Vieira Crespo (Vice coordenadora) - SIAPE 2582132
- Osmar Gomes de Alencar Junior - SIAPE 1752268
- Moacyr Ferraz do Lago - SIAPE 1752099
- Vera Beatriz Martins Bacelar - SIAPE 1167437
- Maria Helena Cortez de Melo Pires - SIAPE 1167880
- Maria de Jesus Gomes de Lima - SIAPE 3613612

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar

**PORTARIA Nº 23/2021-PREG/UFDPar, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria 223/2021-UFDPar, de 17 de setembro de 2021;
- o processo nº 23855.002970/2021-40;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma que se segue:

- Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo , matrícula Siape nº 3320327 - Presidente;
- Celina Maria de Souza Olivindo, matrícula Siape nº 1777186 - membro;
- Darlene Silva dos Santos, matrícula Siape nº 2613562 - membro;
- Elaine Pontes Bezerra, matrícula Siape nº 1737521 - membro;
- Francisco Eudes Barro, matrícula Siape nº 1167824 - membro;
- Henrique Cesar Melo Ribeiro, matrícula Siape nº2662747 - membro;
- Joiza Angélica Sampaio do Carmo, matrícula Siape nº1490056 – membro;
- Mara Águida Porfírio Moura, matrícula Siape nº2730718 - membro;
- Maria Dilma Ponte de Brito, matrícula Siape nº 2280922 - membro;
- Ronaldo Portela de Oliveira, matrícula Siape nº 1154392 - membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.003200/2021-38, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de equipamentos da solução Radio Frequency Identification (RFID) para a biblioteca UFDPAr, conforme segue:

- Cátia Regina Furtado da Costa – matrícula SIAPE nº 1624234 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Marcia de Arêa Leão Oliveira - matrícula SIAPE nº 1792642 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Luís Fernando Brauna de Meireles - matrícula SIAPE nº 2199007 (Cargo: Bibiotecária, setor: NTI – UFDPAr)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.000499/2021-21, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, em substituição à Portaria Nº 7/2021-PRAD/UFDPAr, para elaborar planejamento para Contratação de serviços de sistema eletrônico/serviço online de banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços para providências cabíveis quanto a seleção do fornecedor, conforme segue:

- Leonardo Costa e Silva – matrícula SIAPE: 1564965 - Cargo: Administrador, setor PRAD-UFDPAr)
- Jáder de Sousa Barros – matrícula SIAPE nº 1041227 Cargo: Auxiliar Administrativo, setor: CAF – UFDPAr
- Adriano Jose Costa dos Santos – matrícula SIAPE: 2182314 - Cargo: Ass. em Administração setor PRAD-UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração